

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 76 (SETENTA E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

SUPERINTENDENCIA.....05

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

TCE, EEIMVR, HUAP, RIC/PURO, RGE/RHS/PURO, TAR, VEM, SFC, MFE, VEP.....06

## SEÇÃO IV

### EDITAL

CONCURSO DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....029

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO – DOUTORADO.....036

MESTRADO EM ANTROPOLOGIA (ALUNOS ESTRANGEIROS).....038

DOUTORADO EM CARDIOLOGIA E CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.....048

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE.....053

MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA.....060

ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS.....065

ESPECIALIZAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA.....069

### CONSULTA ELEITORAL

ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NEM  
ENGENHARIA CIVIL.....074

### COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO PPGad.....075

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.056921/2012-80

**INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Bioatlântica – IBIO.

**OBJETO:** Estabelecer um regime de mútua cooperação científica, educacional e cultural entre o IBIO e a UFF, com vista à promoção de intercâmbio científico e à realização conjunta de projetos e programas.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do respectivo extrato no DOU.

**DATA:** 25 de fevereiro de 2013.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO FIGUEIREDO**, Diretor-Presidente do Instituto Bioatlântica – IBIO.

Publique – se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **GAR, em 13 de março de 2013.**

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS dos seguintes servidores:

#### AFASTAMENTO INTEGRAL

**CRISTINA MARIA BRITES**, Professor Adjunto, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, para realizar Pós-doutorado em Serviço Social no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos/NEPEDH da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP, de 01 de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.001038/2013-33).

**DANIEL AARÃO REIS FILHO**, Professor Titular do Departamento de História, para realizar Pós-doutorado na Universidade de São Paulo/USP, de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014, com ônus CNPq. (Proc. 23069.020261/2013-80).

**MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA**, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Informação, para realizar Pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 22 de abril a 08 de setembro de 2013, com ônus limitado. (Proc. 23069.020689/2012-41).

**SELMA ROCHA DE SOUZA**, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para realizar Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão na Universidade Federal Fluminense, de 18 de março a 18 de setembro de 2013, com ônus limitado. . (Proc. 23069.001418/2013-78).

**VALDELÚCIA ALVES DA COSTA**, Professor Associado, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para realizar Pós-doutorado em Educação na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, de 15 de abril de 2013 a 14 de abril de 2014, com ônus CAPES-PROCAD-NF. (Proc. 23069.020224/2013-71).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Publique-se

VÂNIA VEIGA ROCHA

Assistente em Administração

#####

**GAR, em 20 de março de 2013.**

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO a prorrogação do afastamento integral de **MOISES LIMA DE MENEZES**, Professor Assistente do Departamento de Estatística, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, de 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013, com ônus UFF (com Auxílio –Qualificação Stricto Sensu do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF/PDI).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Publique-se

VÂNIA VEIGA ROCHA  
Assistente em Administração

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 10 de 18 de março de 2013.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de construção de um prédio de 5(cinco) pavimentos, inclusive detalhamento do projeto executivo, do tipo UFASA, no Campus do Gragoatá, Niterói-RJ. **Processo nº 23069.007.190/2009-43.**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES** – SIAPE **1781060**;

- Engenheira **CHAN SAO HENG** – SIAPE **303235**;

- Téc. Em Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA** – SIAPE **1730610**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:****DECISÃO TCE, N.º 01 de 21 de março de 2013.**

**O Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

**Apresentar**, por deliberação do Colegiado da Escola de Engenharia, VOTO DE LOUVOR à aluna do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, **LARISSA SILVA DE MELLO**, por ter sido laureada, tendo em vista seu excelente desempenho no semestre letivo, com o Dean's List Certificate, conferido pela School of Applied Technology do Illinois Institute of Technology – instituição de ensino norte-americana onde, atualmente, a referida Aluna está matriculada, por conta do programa de intercâmbio universitário “Ciência sem Fronteiras”.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 11 de 18 de março de 2013.**

**EMENTA:** Designar Professor como Representante da EEIMVR na Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal de Volta Redonda.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** o Professor **CARLOS ALBERTO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 308126**, como Representante desta Unidade na Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal de Volta Redonda – Etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 12 de 19 de março de 2013.**

**EMENTA:** Designar Comissão Organizadora do **IV ESFEJr** – IV Encontro Sul Fluminense de Empreendedores Juniores.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **CARLOS ALBERTO CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 308126 e os Acadêmicos **ANA CLARA DA SILVA RANGEL**, Matrícula UFF nº 21052054, **CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula UFF nº 212053105, **IGOR LÉGORA DE OLIVEIRA**, Matrícula UFF nº 20945124, **MAYARA FERNANDES DOS SANTOS**, Matrícula UFF nº 11052032, **NATANIEL VIANNA DE FREITAS**, Matrícula UFF nº 11145013 e **WERNER CORRÊA BIGHETTI**, Matrícula UFF nº 10939044, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. O evento ocorrerá no período de 24 a 26 de setembro de 2013. O prazo para conclusão dos trabalhos é até dezembro de 2013.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 014 de 18 de março de 2013.****EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.**

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no Siape a lotação do servidor abaixo relacionado lotado na UORG 425 – Seção de Manutenção e Reparos para a UORG 500 – Subdiretoria de Contabilidade e Finanças, tendo em vista que o mesmo exerce suas atividades nesta Unidade desde 01/03/2013.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
<b>RONALD FONSECA CHAVES</b>	<b>146.186-4</b>	<b>Assistente em Administração</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 015, de 18 de março de 2013.****EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.**

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no Siape a lotação do servidor abaixo relacionado lotado na UORG 416 – Hospital Universitário Antonio Pedro para a UORG 430 – Seção de Controle, tendo em vista que o mesmo exerce suas atividades nesta Unidade desde 01/03/2013.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
<b>MIGUEL ANGELO MOREIRA</b>	<b>196.906-8</b>	<b>Auxiliar Administrativo</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 016, de 18 de março de 2013.****EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.**

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no Siape a lotação do servidor abaixo relacionado lotado na UORG 483 – Serviço de Radiologia para a UORG 470 – Centro de Diálise, tendo em vista que o mesmo já exerce suas atividades nesta Unidade.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
<b>EDMO BEHAR JAPOR</b>	<b>306.593</b>	<b>Assistente em Administração</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 017 de 18 de março de 2013.**

**EMENTA: Alteração de DTS.**

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS nº 051, de 18/06/2012, publicada no BS nº 104, de 21/06/2012, para retificar o nome do Presidente da Comissão de Revisão de Óbitos e Prontuários do Hospital Universitário Antonio Pedro, onde se lê: “**MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA ARAÚJO**”, leia-se **MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

Esta DTS retroagirá a data de 18/06/2012.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO, N.º 01 de 13 de março de 2013.**

**EMENTA:** Alteração da Composição do Colegiado.

**O Coordenador do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia, Professor DANILO ARTIGAS DA ROCHA (Siape n. 1815176), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria n. 48.667 de 07 de fevereiro de 2013),**

**RESOLVE:**

1- **ALTERAR** a composição da Comissão do Colegiado, da seguinte forma:

- **Substituição do Professor EDUARDO MARQUES (Siape n. 1787284), pelo Professor DANILO ARTIGAS DA ROCHA (Siape n. 1815176), na função de Presidente da Comissão;**

- **Substituição do Professor DANILO ARTIGAS DA ROCHA (Siape n. 1815176), pela Professora MAÍSE DANTAS DA SILVA (Siape n. 1671933), na função de Membro Titular;**

- **Substituição da Professora FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI (Siape n. 1671775), pelo Professor MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE (Siape n. 1774706), na função de Membro Titular;**

- **Substituição do Professor MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE (Siape n. 1774706), pelo Professor LEANDRO SOARES DE SOUSA (Siape n. 1819796), na função de Membro Suplente.**

2 - Esta DTS terá efeito retroativo a partir do dia 01 do mês de março de 2013.

Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Rio das Ostras, 13 de março de 2013.

DANILO ARTIGAS DA ROCHA  
Coordenador do Curso de Ciência da Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RHS/PURO, N.º 03 de 21 de fevereiro de 2013.**

**EMENTA:** Estabelece o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, solicita ao Conselho de Ensino e Pesquisa a aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Enfermagem do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

**O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, DO POLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Curso

RESOLVE:

**Art. 1º** – Regularizar As Atividades Complementares do Curso de Graduação em Enfermagem do Polo Universitário de Rio das Ostras, da Universidade Federal Fluminense (PURO/UFF), que tem como objetivo possibilitar a permanente e contextualizada atuação profissional através da prática de estudos independentes, transversais em caráter pessoal e opcional.

**Art. 2º** – As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios para todos os alunos em quaisquer das modalidades de ingresso no Curso de Graduação em Enfermagem do PURO/UFF.

**Parágrafo Único** - O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares é uma das condições para a conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem e consequente obtenção do grau de Bacharel em Enfermagem. Enquanto não integralizar a carga horária das Atividades Complementares, o aluno fica impedido de colar grau.

**Art. 3º** - As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas durante o curso e concluídas até o seu limite máximo para a integralização do Curso de Graduação em Enfermagem.

**Parágrafo Único** - Caberá à Comissão de Atividades Complementares do Curso de Enfermagem do PURO/UFF validar a carga horária trazida pelos alunos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior, obedecidos aos critérios de proporcionalidade estabelecidos nesta resolução.

**Art. 4º** - Não serão atribuídas nota e frequência para as Atividades Complementares, sendo somente a carga horária registrada no histórico escolar do aluno.

**Art. 5º** - As Atividades Complementares não serão consideradas para fins de Cálculo de Coeficiente de Rendimento, constando no histórico escolar do aluno o termo APROVADO ou REPROVADO.

**Art. 6º** – Para integralizar e concluir as Atividades Complementares, o aluno deverá cumprir no mínimo 200 (duzentas) horas, distribuídas nos seguintes núcleos: Ensino, Pesquisa, Extensão e Acadêmico-Administrativo.

**§ 1º** – As 200 (duzentas) horas definidas neste artigo não representam a carga horária total desenvolvida em cada atividade e, sim, o resultado obtido após conversão de carga horária, utilizando-se os critérios definidos no Art. 11, desta resolução.

§ 2º - os alunos deverão participar, obrigatoriamente, de todos os quatro núcleos de Atividades Complementares relacionados no Art.6º.

§ 3º - A carga horária mínima a ser cumprida, em cada núcleo de Atividade Complementar, será de 10 (dez) horas, obedecidos os critérios para a conversão de carga horária.

**Art. 7º** - Para efeito do disposto no Art. 6º serão consideradas Atividades Complementares de Ensino:

I- Participação em Programa de Monitoria e Projetos de Ensino, em disciplinas que integram o currículo do Curso.

II – Realização de estágios não-obrigatórios em unidades conveniadas com a UFF e em Instituições Públicas de Saúde, referenciadas pelo Colegiado do Curso.

III – Palestrante ou debatedor em seminários, congressos, conferências, encontros, debates, mesas redondas e cursos de atualização e similares internos ou externos à UFF.

IV – Participação, como aluno ou ouvinte, em eventos acadêmicos, científicos ou culturais, seminários, palestras, congressos, conferências, encontros, debates, mesas redondas e cursos de atualização e similares internos ou externos à UFF.

**Art. 8º** - Para efeito do disposto no Art. 6º. serão consideradas Atividades Complementares de Pesquisa:

I- Participação integral em Programa de Iniciação Científica, com ou sem bolsa.

II – Publicação de artigos, de resumos ampliados em periódicos científicos indexados nacionais e internacionais e de livros com ISBN.

III – Apresentação de trabalhos (modalidades: Pôster/Comunicação Oral) em eventos científicos na qualidade de autor, co-autor ou relator.

**Art. 9º** - Para efeito do disposto no Art. 6º serão consideradas Atividades Complementares de Extensão:

I – Participação em Projetos de Extensão cadastrados no SIGPROJ/PROEX.

II – Participação como estudante universitário em projetos de parceria entre os governos federal, estadual ou municipal e a UFF.

**Parágrafo único.** Caso a participação do aluno se dê no horário da disciplina e seja prevista como atividade da mesma, as horas obtidas não serão contabilizadas como horas de atividades complementares.

**Art. 10º** - Para efeito do disposto no Art. 3º. serão consideradas Atividades Complementares Acadêmico-Administrativo:

I – Participação como representante de turma, representante no Colegiado do Curso, nas Plenárias Departamentais, nos Colegiados Superiores e nos Diretórios Acadêmicos.

II – Participação como membro de comissões de processos eleitorais ou comissões e grupos de trabalho pedagógico-administrativos oficiais da UFF e referendados pelo colegiado do Curso de Enfermagem do PURO/UFF.

III- Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos, esportivos, culturais ou científicos da UFF e referendados pelo colegiado do Curso de Enfermagem do PURO/UFF.

**Art. 11º** - Serão utilizados os seguintes critérios para a conversão da carga horária das Atividades Complementares:

<b>Núcleos de Atividades Complementares</b>	<b>Crítérios</b>
<b>ENSINO:</b>	
I- Participação em Programa de Monitoria e Iniciação à Docência, em disciplinas que integram o currículo do Curso.	20 (vinte) horas por disciplina e semestre letivo.
II – Realização de estágios não-obrigatórios em Instituições Públicas de Saúde, referenciadas pela Comissão de Atividades Complementares e em Instituições Particulares, desde que conveniadas com a UFF.	Multiplicar a carga horária por 0,5 (zero vírgula cinco).
III – Palestrante ou debatedor em seminários, congressos, conferências, encontros, debates, mesas redondas e cursos de atualização e similares internos ou externos à UFF.	Multiplicar a carga horária por 0,7 (zero vírgula sete).
IV – Participação, como aluno ou ouvinte, em eventos acadêmicos, científicos ou culturais, seminários, palestras, congressos, conferências, encontros, debates, mesas redondas e cursos de atualização e similares internos ou externos à UFF.	Multiplicar a carga horária por 0,5 (zero vírgula cinco).
<b>PESQUISA:</b>	
I- Participação integral em Programa de Iniciação Científica, com ou sem bolsa.	40 (quarenta) horas por projeto, havendo contagem adicional de carga horária em caso de renovação do projeto.
II – Publicação de artigos, de resumos ampliados em periódicos científicos indexados nacionais e internacionais e de livros com ISBN.	20 (vinte) horas por publicação
III – Apresentação de trabalhos (modalidades: Pôster/Comunicação Oral) em eventos científicos na qualidade de autor ou relator.	20 (vinte) horas por apresentação, na qualidade de relator  10 (dez) horas por trabalho na qualidade de autor  Obs. O relator terá direito apenas as horas computadas como “relator”, ou seja, não se somarão às dez horas como autor
<b>EXTENSÃO:</b>	
I – Participação em Projetos de Extensão cadastrados na PROEX.	40 (quarenta) horas por projeto, havendo contagem adicional de carga horária em caso de renovação do projeto.
II – Participação como estudante universitário em projetos de parceria entre os governos federal, estadual ou municipal e a UFF.	

	2 (duas) horas por projeto ou atividade
<b>ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO:</b>	
I – Participação como representante ou como vice representante estudantil nos Colegiados do Curso e da Unidade, nas Plenárias Departamentais, nos Colegiados Superiores (CEP, CUV) e nos Diretórios Acadêmicos.	10 (dez) horas por representação e semestre letivo.
II – Participação como membro de comissões de processos eleitorais ou comissões e grupos de trabalho pedagógico-administrativos oficiais da UFF.	10 (dez) horas por participação em cada comissão.
III- Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos, esportivos, culturais ou científicos da UFF.	10 (dez) horas por participação em cada comissão.

**Art. 12º** - As atividades complementares realizadas em outras instituições, entidades ou órgãos externos à UFF e/ou sem a sua aprovação e chancela, estarão sujeitas à validação pela Comissão de Atividades Complementares do Curso de Enfermagem do PURO/UFF, que analisará a adequação da atividade aos objetivos didático-pedagógicos expressos no Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 13º** - Compete ao Colegiado de Curso a indicação da Comissão, constituída por 2 (dois) professores, o secretário do curso e um representante discente, pelo mandato de 2 (dois) anos, com direito a reconduções.

§ 1º – É de responsabilidade da Comissão de Atividades Complementares o recebimento dos certificados e demais comprovantes dos alunos, a transcrição da carga horária para o Instrumento de Acompanhamento de Atividades Complementares e a validação da carga horária das mesmas.

§ 2º - A dinâmica de trabalho obedecida pela Comissão de Atividades Complementares será definida pela própria Comissão.

§ 3º – Para a comprovação da atividade, o aluno deverá apresentar à Comissão de Atividades Complementares do Curso de Enfermagem do PURO/UFF, uma única vez por semestre e em data a ser definida pela Comissão, original e cópia do documento comprobatório da atividade.

§ 4º – É vedada a validação de qualquer modalidade de atividade complementar realizada anteriormente ao ingresso do aluno no Curso de Enfermagem do PURO/UFF, excetuando-se o disposto no Art. 3, parágrafo único.

**Art. 14º** - Não serão consideradas como Atividades Complementares sendo, portanto, vedado o cômputo da carga horária originada destas atividades, os trabalhos, atividades teóricas ou práticas, conteúdos das disciplinas que integram o currículo pleno do Curso de Enfermagem do PURO/UFF e as atividades relativas à elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso ou aquelas desenvolvidas nos estágios obrigatórios.

**Art. 15°** - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Atividades Complementares do Curso de Enfermagem do PURO/UFF.

**Art. 16°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, RJ, 29 de janeiro de 2013.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Coordenadora do Curso de Enfermagem

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, N.º 01 de 18 de março de 2013.**

**EMENTA:** Designa representante do TAR no Colegiado da Coordenação do Curso de Engenharia Civil.

**O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

1 - **Designar** o professor **GUILHERME ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, SIAPE 1446755, para a representação do TAR no Colegiado da Coordenação do Curso de Engenharia Civil;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ  
Chefe do Departamento de Arquitetura.  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, N.º 01 de 14 de março de 2013.**

**EMENTA:** Indicação de Responsáveis Técnicos pelos Laboratórios da EEIMVR, sob a Responsabilidade do VEM.

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Conforme** apreciação plenária registrada em Ata do dia 12 de março de 2013, designar os professores relacionados abaixo, como responsáveis técnicos pelos laboratórios da EEIMVR, sob a responsabilidade do VEM.

<b>Laboratórios</b>	<b>Responsável Técnico</b>	<b>SIAPE</b>
Laboratório de Fluidos e Termo ciências	<b>JOSÉ ADILSON DE CASTRO</b>	1352827
Laboratório de Concepção	<b>ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA CABRAL</b>	1447175
Laboratório de Medidas e Metrologia	<b>JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA</b>	972672
Laboratório de Mecânica Aplicada	<b>LUCIANO PESSANHA MOREIRA</b>	1377778
Laboratório de Construção de Protótipos	<b>ADAUTO MARTINS DE ASSIS</b>	1546945
Laboratório de Solidificação Controlada	<b>IVALDO LEÃO FERREIRA</b>	1674348

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º 03 de 05 de março de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 -**Designar LUIZ CLÁUDIO DUARTE**, Professor Ajunto II, matrícula SIAPE 311631, **DÉBORA EL-JAICK ANDRADE**, Professor Adjunto I, matrícula 1379626 e **MÁRCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO**, Professor Adjunto II, matrícula SIAPE 1714828, para compor COMISSÃO AVALIADORA, com o intuito de proceder à avaliação do Projeto de Pesquisa intitulado “Quem eram e o que faziam os “seguidores de Moscou” em terra Goitacá: a atuação e as organizações de militantes comunistas em Campos (1928-1964”, do docente Leonardo Soares dos Santos, com vistas a processo de mudança de regime para 40 horas, Dedicção Exclusiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA  
Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade  
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e  
Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 03 de 13 de março de 2013.**

A **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes que coordenam os projetos de monitoria do MFE, de acordo com o Programa de Monitoria 2013:

1.1 **Projeto: Monitoria na Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I** - coordenadora profº **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA**;

1.2 **Projeto: Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II** - coordenadora profª **SIMONE CRUZ MACHADO**

1.3 **Projeto: Fundamentos de Enfermagem I: uma atuação enfocando os laboratórios de Fundamentos de Enfermagem** - coordenadora profª **MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO**

1.4 **Projeto: Monitoria da Disciplina de Fundamentos de Enfermagem II** - coordenadora profª **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI**

1.5 **Projeto: Monitoria na Disciplina de Historia da Enfermagem: o ensino da história da enfermagem** – coordenadora profª docentes **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES**

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

**DEISE FERREIRA DE SOUZA**  
Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 04 de 13 de março de 2013.**

**A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI** como coordenadora das atividades de monitoria do MFE, de acordo com o estabelecido em Plenária Departamental de março de 2013.
2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 03 de 13 de março de 2013.**

**EMENTA:** Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2013 do VEP.

**O Subchefe do Departamento de Engenharia De Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL**, matrícula SIAPE n.º: 0988890, **LIDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, e **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2013 do **Projeto VEPP0002 - A Importância da Pesquisa Operacional para o Engenheiro de Produção e de Agronegócio**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NILSON BRANDALISE

Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 04 de 13 de março de 2013.**

**EMENTA:** Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2013 do VEP.

**O Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LIDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º: 1376723, e **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para, sob a presidência da primeira, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2013 do **Projeto VEPP0003 - Desenvolvimento de uma Apostila com Exercícios Resolvidos**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NILSON BRANDALISE

Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 05 de 13 de março de 2013.**

**EMENTA:** Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2013 do VEP.

**O Subchefe do Departamento de Engenharia De Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555, **LIDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, e **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para, sob a presidência da primeira, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2013 do **Projeto VEPA0001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO PARA AS DISCIPLINAS DE ESTUDO DO TRABALHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NILSON BRANDALISE

Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 06 de 13 de março de 2013.**

**EMENTA:** Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2013 do VEP.

**O Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º: 1376723, **LIDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, e **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para, sob a presidência da primeira, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2013 do **Projeto VEPA0002 - ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES COM O SOFTWARE MINITAB PARA A DISCIPLINA CONTROLE DE QUALIDADE II.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 07 de 13 de março de 2013.**

**EMENTA:** Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2013 do VEP.

**O Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º: 1376723, **LIDIA ANGULO MEZA**, matrícula SIAPE n.º: 1481646, e **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para, sob a presidência da primeira, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2013 do **Projeto VEPA0004 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NILSON BRANDALISE  
Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2013

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Centro: Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

1.2 – Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

1.3 – Departamento: de Engenharia de Produção – VEP.

1.4 – Título(s) do(s) Projeto(s):

VEPP0002	A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.
VEPP0003	DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.
VEPA0004	ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II
VEPA0002	ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES COM O SOFTWARE MINITAB PARA A DISCIPLINA CONTROLE DE QUALIDADE II
VEPA0001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO PARA AS DISCIPLINAS DE ESTUDO DO TRABALHO

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Disciplinas vinculadas ao Projeto
VEPP0002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.	VEP00005 – Pesquisa Operacional I
VEPP0003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.	VEP00001 – Estatística I
VEPA0004 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II	VEP00002 – Estatística II
VEPA0002 - ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES COM O SOFTWARE MINITAB PARA A DISCIPLINA CONTROLE DE QUALIDADE II	VEP00013 – Controle I VEP 00015 – Controle II
VEPA0001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO PARA AS DISCIPLINAS DE ESTUDO DO TRABALHO	VEP00021 – Estudo de tempos e movimentos VEP00046 - Ergonomia

**1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto:**

<b>Código e Nome do Projeto</b>	<b>Professor(es) Orientador(es)</b>
VEPP0002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.	Luís Alberto Duncan Rangel
VEPP0003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.	Lidia Angulo Meza
VEPA0004 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II	Eliane da Silva Christo
VEPA0002 - ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES COM O SOFTWARE MINITAB PARA A DISCIPLINA CONTROLE DE QUALIDADE II	Eliane da Silva Christo
VEPA0001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO PARA AS DISCIPLINAS DE ESTUDO DO TRABALHO	Cecília Toledo Hernández

**1.7 - Número de vagas oferecidas:**

<b>Código e Nome do Projeto</b>	<b>N.º de vagas oferecidas</b>
VEPP0002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.	01 (uma)
VEPP0003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.	01 (uma)
VEPA0004 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II	01 (uma)
VEPA0002 - ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES COM O SOFTWARE MINITAB PARA A DISCIPLINA CONTROLE DE QUALIDADE II	01 (uma)
VEPA0001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO PARA AS DISCIPLINAS DE ESTUDO DO TRABALHO	01 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – Período: 13/03/2013 a 19/03/2013 (até às 18h)

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:  
<http://sistemas.uff.br/monitoria>.

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina vinculada a este Projeto de Monitoria (ver item 1.5).

**Obs.1:** Não será permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2013.

#### 4. DAS PROVAS

4.1 - Data e Horário

4.2 - Local de realização.

- Prova Escrita

<b>Código e Nome do Projeto</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local de Realização</b>
VEPP0002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.	21/03/2013	18h às 20h	Sala N3C
VEPP0003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.	21/03/2013	18h às 20h	Sala N3C
VEPA0004 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II	21/03/2013	18h às 20h	Sala N3C
VEPA0002 - ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES COM O SOFTWARE MINITAB PARA A DISCIPLINA CONTROLE DE QUALIDADE II	21/03/2013	18h às 20h	Sala N3C
VEPA0001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO PARA AS DISCIPLINAS DE ESTUDO DO TRABALHO	21/03/2013	18h às 20h	Sala N3C

- Entrevista

<b>Código e Nome do Projeto</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local de Realização</b>
VEPP0002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.	25/03/2013	11h	Sala C22
VEPP0003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.	26/03/2013	14h	Sala C23
VEPA0004 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II	25/03/2013	18h	Sala C26
VEPA0002 - ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES COM O SOFTWARE MINITAB PARA A DISCIPLINA CONTROLE DE QUALIDADE II	25/03/2013	19h	Sala C26
VEPA0001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO PARA AS DISCIPLINAS DE ESTUDO DO TRABALHO	25/03/2013	13h	Sala C28

4.3 - Ementas relativas aos projetos objeto do concurso:

**VEPP0002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.**

Pesquisa Operacional I: Programação Linear. Método Simplex. Solução Gráfica de Problemas de Programação Linear. Dualidade. Análise Pós-Otimização. Teoria Complementar de Folga. Modelos de Problemas de Programação Linear. Problema de Transporte. Problema de Designação. Problema de Corte. Programação Inteira.

**VEPP0003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.**

Estatística I: 1) Conceitos Básicos. 2) Dados. Tipos de Dados. Método de Coleta de Dados. Tipos de Amostragem. Métodos Gráficos Para descrever um Conjunto de Dados. 3) Medidas. Medidas de Tendência Central. Medidas de Variabilidade. Medida de Posição Relativa. 4) Probabilidade. Conceitos Fundamentais de Probabilidade. Definição de Eventos. Regra da Soma. Regra do Produto. Probabilidade Condicional. Teorema da Probabilidade Total e Teorema de Bayes. 5) Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas. Função Probabilidade. Função Densidade ou Massa. 6) Distribuições. Distribuição Binomial, de Poisson e Hipergeométrica. Distribuição Uniforme, Exponencial e Normal. Teorema do Limite Central.

**VEPA0004 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II**

1) Estimação Pontual e Intervalar; 2) Testes de Hipótese; 3) Testes Qui-Quadrado; 4) Análise de Variância; 5) Correlação; 6) Regressão linear.

**VEPA0002 - ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES COM O SOFTWARE MINITAB PARA A DISCIPLINA CONTROLE DE QUALIDADE II**

1). Ferramentas Estatísticas e Gerenciais da Qualidade Total, Padronização (PDCA); 2). Seis Sigma; 3). Capacidade de Processo; 4) Conceituação e Parâmetros de Qualidade; 5). Distribuições de Probabilidade aplicadas a Confiabilidade; 6) Análise de modos de falhas e efeitos; 7) Análise de Risco; 8) Aplicação das ferramentas de qualidade e confiabilidade no MINITAB.

**VEPA0001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO PARA AS DISCIPLINAS DE ESTUDO DO TRABALHO**

1) Estudo de Métodos de Trabalho; 2) Gráfico de fluxo de processo; 3) Mapofluxograma de processo; 4) Gráficos/Carta de atividades; 5) Gráficos/Carta de operações; 6) Estudo de Tempos; 7) Cronometragem; 8) Tempos Pré-determinados e Sintéticos; 9) Amostragem. Características fundamentais de cada um.

#### 4.4 - Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

Prova escrita - nota mínima: 7,0 (sete); peso: 6 (seis).

Entrevista - nota mínima: 7,0 (sete); peso: 4 (quatro).

Obs.: A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita.

#### 4.5 - Bibliografia indicada:

##### **VEPP0002 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.**

- Andrade, L.E. Introdução à Pesquisa Operacional – Métodos e Modelos para Análise de Decisão. Editora LTC - Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1989.
- Goldberg, M.C. e Luna, H.P.L. Otimização Combinatória e Programação Linear – Modelos e Algoritmos. Editora Campus. Rio de Janeiro, 2000.
- Hillier, F.S. e Lieberman, G.J. Introdução à Pesquisa Operacional. Editora Campus. Rio de Janeiro, 1988.
- Lachtermacher, G. Pesquisa Operacional na tomada de decisões. Editora Campus. Rio de Janeiro, 2002.
- Pizzolato, N.D. e Puccini, A.L. Programação Linear. Editora LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2.ed. Rio de Janeiro, 1989.

##### **VEPP0003 - DESENVOLVIMENTO DE UMA APOSTILA COM EXERCÍCIOS RESOLVIDOS.**

- Anderson, Sweeney e Williams (2002). Estatística Aplicada à Administração e Economia. Editora Pioneira Thomson Learning.
- Barbetta, P.A., Reis, M.M., Bornia, A.C. (2004). Estatística para cursos de Engenharia e Informática. Editora Atlas.

- Spiegel, M.R., Stephens, L.R., (2001). Estatística. Coleção Schaum. Editora McGraw Hill.
- Meyer, P.L. Probabilidade – Aplicações À Estatística. Editora Ltc, 1983.

#### **VEPA0004 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II**

- Walpole, Ronald E.; Myers, Raymond H. (2009) - Probabilidade e Estatística, 8 edição.
- Anderson, Sweeney e Williams (2002). Estatística aplicada à Administração e Economia. Editora Pioneira Thomson Learning.
- Kazmier, Leonard J. (2004). Estatística aplicada à Economia e Administração. Editora Pearson Education do Brasil.
- Da Silva, E.M., Da Silva, E.M., Gonçalves, V., Murolo, A.C. (1997). Estatística para os cursos de Economia, Administração, Ciências Contábeis. Editora Atlas

#### **VEPA0002 - ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES COM O SOFTWARE MINITAB PARA A DISCIPLINA CONTROLE DE QUALIDADE II**

- MONTGOMERY, D.C.; INTRODUÇÃO AO CONTROLE ESTATÍSTICO DA QUALIDADE. RIO DE JANEIRO, LTC, 2004.
- WERKEMA, M.C.C.; FERRAMENTAS ESTATÍSTICAS BÁSICAS PARA O GERENCIAMENTO DE PROCESSOS. BELO HORIZONTE, MG, FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI, UFMG, 1995.
- LAFRAIA, J. R. B. MANUAL DE CONFIABILIDADE, MANTENABILIDADE E DISPONIBILIDADE. EDITORA QUALITYMAR, 2001.
- CONHEÇA O MINITAB 15 PARA WINDOWS, 2007.
- MOORE, D.; McCABE, G. MINITAB MANUAL FOR INTRODUCTION TO THE PRACTICE OF STATISTICS. UNIVERSITY OF TORONTO. 4ª EDIÇÃO, 2005.

**VEPA0001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO PARA AS DISCIPLINAS DE ESTUDO DO TRABALHO**

• BARNES, R. M. Estudo de tempos e movimentos: projeto e medida do trabalho. Editora Edgard Blucher LTDA, 1977 (Capítulos disponibilizados na Xerox)

• Material disponibilizado no site <http://www.professores.uff.br/cecilia>

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação).

1º. Nota obtida pelo candidato na disciplina no período letivo normal.

2º. Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso.

3º. Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.8 - Instâncias de recurso: Departamento de Engenharia de Produção (VEP) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) do Pólo Universitário de Volta Redonda.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

5.1 A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias úteis . Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Volta Redonda, 11 de março de 2013.

NILSON BRANDALISE

Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa e o Termo de Cooperação (processo 23069.056618/12-87) assinado pelo Magnífico Reitor **ROBERTO DE SOUZA SALLES** em 06 de março de 2013, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para uma turma do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, nível de Doutorado, na modalidade Dinter, para servidores (docentes e técnicos-administrativos) do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, a iniciar-se no primeiro semestre do ano letivo de 2013, na forma do presente edital.

**1. Inscrições**

Local: Instituto Federal do Triângulo Mineiro PROPI - Coordenação Geral de Pós Graduação Sala 114  
Av. Barão do Rio Branco, 770 São Benedito - Uberaba – MG - CEP: 38020-300  
Tel.: (34) 3326-1165

Prazo: 11/03/2013 a 20/04/2013

A documentação que compõe a inscrição deverá ser entregue no endereço acima ou enviada ao mesmo endereço por meio de correspondência registrada até o dia 20/04/2013 aos cuidados do Prof. **HUGO LEONARDO PEREIRA RUFINO**.

**2. Documentação**

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso até o dia 30 de abril de 2013;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido;
- i) Taxa de inscrição: R\$ 110,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-Graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria da Pós-Graduação em Computação da UFF por meio de correio eletrônico ([secretaria.pos@ic.uff.br](mailto:secretaria.pos@ic.uff.br)).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso até o dia 30 de abril de 2013 deverão, até essa data, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

### 3. Número de vagas

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para o Doutorado. O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

### 4. Áreas de concentração

- \* Algoritmos e Otimização;
- \* Engenharia de Software;
- \* Computação Visual; e
- \* Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos e Paralelos.

### 5. Clientela

Docentes e técnicos-administrativos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro que tenham o título de Mestre em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

### 6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e os respectivos históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições correspondentes.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 20 (vinte) vagas disponíveis para o Doutorado.

A critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista.

O processo de avaliação dos candidatos ao Doutorado será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos ao Doutorado serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 04/05/2013, no sítio <http://www.ic.uff.br>, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 11 de março de 2013.

CELSO CARNEIRO RIBEIRO  
Coordenador de Pós-Graduação  
#####

**EDITAL 2013 – 2ª chamada****NÍVEL: Mestrado**

Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a 2ª chamada de inscrição para a seleção, para a turma de 2013, de alunos estrangeiros para o **Curso de Mestrado em Antropologia** do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de 18 a 22 de março de 2013.

**Objetivo do Programa**

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como organizações não-governamentais e administração pública em geral.

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)

Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)

Campus do Gragoatá - Bloco "O", 3º andar – Sala 325

CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ

TELEFONE: (021)2629-2866

<http://www.propfi.uff.br/ppga/>

**1 - Da Inscrição**

Documentos necessários:

1.1 - Cópia xerox do passaporte (02 vias);

1.2 - Cópia xerox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);

1.3.- Currículo e histórico escolar (02 vias)

1.4 - Duas cartas de recomendação de doutores;

1.5 - Pré-projeto de trabalho de dissertação vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGA;

1.6 - Curriculum Vitae (03 vias). Caso o candidato tenha textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum;

1.7 - Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a(s) linha(s) de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu pré-projeto;

1.8 – Comprovação de proficiência em Inglês ou Francês;

1.9 - Foto 3X4 (01) uma;

1.10 - Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

1.11 - Inscrições pelo Correio:

As inscrições só serão feitas pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria o Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFF **até o dia 22 de março** (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia  
Campus do Gragoatá - Bloco "O" - Sala 325  
São Domingos - Niterói - CEP: 24210-350 – RJ

1.12 – O resultado do concurso será divulgado em 29 de março de 2013.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

## **2 – Das vagas disponíveis:**

Para a presente seleção o PPGA dispõe de 03 vagas para o mestrado em Antropologia.

**O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.**

## **3 - Das Disposições Finais:**

3.1. As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.7 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

3.2. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste **EDITAL**.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia  
#####

**ANEXO****Corpo Docente****Professores do Quadro Permanente**

1. ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, USP
2. ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, UFRJ
3. DELMA PESSANHA NEVES, Doutor, UFRJ
4. ELIANE CANTARINO O`DWYER, Doutor, UFRJ
5. GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, Doutor, USP
6. JAIR DE SOUZA RAMOS, Doutor, UFRJ
7. JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, Doutor, USP
8. JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES, Doutor, University of Texas, Austin
9. LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, Doutor, USP
10. LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS, UERJ
11. LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA, Doutor, UFRJ
12. MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO, Doutor, USP
13. MARCOS OTÁVIO BEZERRA, Doutor, UFRJ
14. OVÍDIO DE ABREU FILHO, Doutor, UFRJ
15. PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, Doutor, Boston University, EUA
16. ROBERTO KANT DE LIMA, Doutor, Harvard University, EUA
17. SIDNEI CLEMENTE PERES, Doutor, UNICAMP
18. SIMONI LAHUD GUEDES, Doutor, UFRJ
19. TÂNIA STOLZE LIMA, Doutor, UFRJ

**Professores Colaboradores**

1. ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, UFRJ
2. EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, UFF
3. FÁBIO REIS MOTA, UFF
4. NILTON SILVA DOS SANTOS, UFRJ

**LINHAS DE PESQUISA****LINHA 1 - COMUNIDADE, POLÍTICA E ESTUDOS LOCAIS.****Descrição**

Examina práticas, concepções, processos e eventos tidos como políticos em suas diversas modalidades, suas articulações com grupos locais, como os constituídos pelo parentesco, pela vizinhança ou religião, e a administração de conflitos do ponto de vista local. Valoriza a dimensão institucional, tanto “local” quanto “externa”, na configuração local.

**DELMA PESSANHA NEVES  
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO  
MARCOS OTÁVIO BEZERRA  
NILTON SILVA DOS SANTOS  
ROBERTO KANT DE LIMA**

**LINHA 2 – ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE****Descrição**

Abrange estudos sobre grupos sociais, envolvidos com a chamada "questão ambiental". Investiga grupos urbanos e não urbanos que se identificam enquanto agentes sociais a partir de um vínculo peculiar com o “meio-ambiente”, que partilham práticas, técnicas e cosmovisões referidas a formas específicas de apropriação da “natureza”, ou que integram “conflitos ambientais”.

**ELIANE CANTARINO O'DWYER  
FÁBIO REIS MOTA  
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO  
ROBERTO KANT DE LIMA  
SIDNEI CLEMENTE PERES**

**Linha 3 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E CONFLITOS SOCIAIS.****Descrição**

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, como aquelas da polícia e da justiça criminal.

**ANA PAULA MENDES DE MIRANDA  
DELMA PESSANHA NEVES  
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA  
FÁBIO REIS MOTA  
ROBERTO KANT DE LIMA  
SIMONI LAHUD GUEDES  
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**

**Linha 4 - RITUAL E SIMBOLISMO.****Descrição**

Essa linha de pesquisa agrega estudos de processos simbólicos variados em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, da construção da pessoa e das formas de sociabilidade.

**JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI**  
**LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES**  
**LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS**  
**MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO**  
**NILTON SILVA DOS SANTOS**  
**OVÍDIO DE ABREU FILHO**  
**PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**  
**TANIA STOLZE LIMA**

**Linha 5 - ETNICIDADE, IDENTIDADE E NAÇÃO.****Descrição**

Reúne estudos antropológicos dos fenômenos de etnicidade e nacionalismo, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais e de idiomas culturais atualizados pelos grupos nas suas interações políticas.

**ELIANE CANTARINO O'DWYER**  
**FÁBIO REIS MOTA**  
**JAIR DE SOUZA RAMOS**  
**JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI**  
**JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES**  
**LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA**  
**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
**PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**  
**SIDNEI CLEMENTE PERES**

**Linha 6 - ETNOLOGIA SUL-AMERICANA****Descrição**

Reúne estudos de sociedades indígenas das terras baixas sul-americanas, enfatizando suas formas sociais e cosmologias específicas, as modalidades de contato com agentes das sociedades nacionais, considerando os jogos de imagens e auto-imagens bem como as políticas indigenistas e o movimento indígena.

**ELIANE CANTARINO O'DWYER**  
**SIDNEI CLEMENTE PERES**  
**TANIA STOLZE LIMA**

**Linha 7 - TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS****Descrição**

Agrega investigações que enfatizam os processos de transmissão de patrimônios culturais e de produção e circulação dos saberes coletivos. Privilegia diferentes processos de acumulação de experiência e de construção de memória coletiva, inclusive em situações de desvalorização de modos de vida e práticas sociais.

**ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA**  
**DELMA PESSANHA NEVES**  
**EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA**  
**LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA**  
**NILTON SILVA DOS SANTOS**  
**SIMONI LAHUD GUEDES**

**Linha 8 - ANTROPOLOGIA DO CONSUMO****Descrição**

Inclui projetos que pretendem investigar e discutir uma dimensão da vida social fundamental nas chamadas sociedades urbanas e pós-industriais contemporâneas: o consumo. Através das práticas e dos hábitos de consumo, pretende-se discutir o conjunto teórico utilizado para interpretá-lo, bem como essa personagem, o consumidor, em suas atitudes e representações face às diferentes modalidades de consumo: alimentar, doméstico, moda, religioso, cultural (cultura de massas, indústria cultural), ambiental etc. Na impossibilidade de cobrir a totalidade do vasto território relativo ao objeto, a proposta da linha é fazer um mapeamento das “problemáticas obrigatórias” que constituem esse campo de reflexão.

**JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI**  
**LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES**  
**PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**

**Linha 9- ANTROPOLOGIA E IMAGEM****Descrição**

Inclui projetos que pretendem refletir sobre as lógicas e representações culturais contidas em produções audiovisuais contemporâneas (filmes, vídeos, documentários, filmes publicitários, etc.). Nesse caso, o ponto de partida será mostrar como, utilizando-se de uma mesma tecnologia de reprodução da realidade e partindo de uma mesma perspectiva sócio-cultural da imagem, nas sociedades contemporâneas são produzidos estilos narrativos audiovisuais diferentes, independentemente de enfatizarem ou não os mesmos aspectos da realidade. Trata-se também de compreender as formas pelas quais a produção fotográfica no país problematiza, pela imagem, a observação-descrição objetivada nas argumentações textuais.

**JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES**  
**LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES**  
**LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA**  
**OVÍDIO DE ABREU FILHO**

**Linha 10 - ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.****Descrição**

Usos sociais do corpo, técnicas corporais e diversidade cultural. Construção das corporalidades em relação às categorias etárias e ao gênero. Estudos etnográficos e comparativos acerca dos significados e das implicações sociais das diversas práticas esportivas. Os esportes como veículos da construção de identidades sociais. Redes da sociabilidade e construção do conflito através dos esportes.

**JAIR DE SOUZA RAMOS**  
**JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES**  
**LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS**  
**PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**  
**OVÍDIO DE ABREU FILHO**  
**SIMONI LAHUD GUEDES**

**Linha 11- ANTROPOLOGIA DO PODER.****Descrição**

A partir de uma perspectiva etnográfica e histórica reúnem-se nesta linha estudos interessados em refletir sobre distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Destaque é dado à análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento efetivo do Estado e da democracia. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, sobre os processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais e modalidades de relação entre o poder estatal e seus administrados.

**ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA**  
**ANA PAULA MENDES DE MIRANDA**  
**GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA**  
**JAIR DE SOUZA RAMOS**  
**MARCOS OTÁVIO BEZERRA**  
**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
**PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**  
**ROBERTO KANT DE LIMA**  
**SIDNEI CLEMENTE PERES**

**Linha 12 - MUDANÇA E REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPESINATO****Descrição**

Estuda os modos de construção da questão camponesa e os processos de reenquadramentos sociais dos agricultores, visando à constituição de categorias sócioprofissionais. Considera a especificidade da organização doméstica e a diversidade de inserções dos agricultores no mercado. Integra análises sobre as formas de luta pela composição e reconhecimento do patrimônio fundiário e cultural, bem como as formas de associativismo e de construção de representação política e de socialização diferenciada dos agricultores.

**DELMA PESSANHA NEVES**  
**ELIANE CANTARINO O'DWYER**

**Linha 13 - ETNOGRAFIA URBANA****Descrição**

Compreende o desenvolvimento de uma linhagem de estudos e pesquisas empíricas que tomem as formas de sociabilidade e os processos sociais básicos em distintas dimensões da sociedade urbana como campo de investigação, sobretudo a partir das grandes áreas temáticas inauguradas pela Escola de Chicago, o interacionismo simbólico e a etnometodologia.

**ANA PAULA MENDES DE MIRANDA**  
**EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA**  
**JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI**  
**JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES**  
**LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES**  
**MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO**  
**MARCOS OTÁVIO BEZERRA**  
**NILTON SILVA DOS SANTOS**  
**PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO**  
**ROBERTO KANT DE LIMA**  
**SIMONI LAHUD GUEDES**

**Linha 14 – ANTROPOLOGIA NA AMAZÔNIA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

Esta linha de pesquisa engloba estudos sobre modos de constituição e reprodução de diferentes categorias e grupos socioeconômicos sediados na Amazônia brasileira, objetivando, através de etnografias e de interpretação de processos sociais (aqui incluídos os denominados socioambientais), a compreensão da vida social que vem se instituindo nessa região. Tais estudos visam a análise de práticas sociais, condições de representação e expressão políticas, bem como de correspondentes vínculos territoriais que engendram formas renovadas de construção identitária.

**DELMA PESSANHA NEVES**  
**ELIANE CANTARINO O'DWYER**  
**GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA**  
**SIDNEI CLEMENTE PERES**

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia  
#####

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia

Mestrado em Antropologia – Estrangeiros – Seleção 2013

Nº

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO MÃE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG ESTADO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

RUA: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Proficiência em Língua estrangeira

 Inglês Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

 SIM NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

UFF/CEG/CHF/PPGA  
Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia  
Mestrado em Antropologia

**SELEÇÃO 2013 Mestrado em Antropologia  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº
----

Nome do Candidato:

---

---

Assinatura do Funcionário

**EDITAL**

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 111/2008 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível **DOUTORADO**, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
<b>Cardiologia</b>	Brasileiros: 10 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)
<b>Ciências Biomédicas</b>	Brasileiros: 10 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)

**2. PÚBLICO ALVO:**

Graduados em Medicina, graduados em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou graduados em outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares.

**2.1. PRÉ-REQUISITOS:**

. Área de Concentração em Cardiologia: ter obtido o diploma de graduação de médico em Instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

. Área de Concentração em Ciências Biomédicas: ter obtido o diploma de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, de instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

. Ter publicado pelo menos 01 artigo completo original como autor ou co-autor em periódico classificado pela CAPES no mínimo como Qualis “B3”.

**3. INSCRIÇÃO**

**Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares  
Rua Marquês do Paraná, nº 303, 4º andar – prédio anexo do HUAP  
CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.  
Tel. e Fax: 2629-9207

**Horário:** das 9h às 12h

**Data da seleção para o período probatório:** vide adendo do Edital

**Período de matrícula:** Fluxo contínuo (janeiro a dezembro)

**Pagamento de Taxa:** O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 0250158235

Competência : mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa)

Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor principal: R\$ 150,00

Valor total: R\$ 150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.**

#### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

##### **DOCUMENTAÇÃO (original e cópia)**

- . Formulário de inscrição (disponível na secretaria ou no site: [www.uff.br/poscardio](http://www.uff.br/poscardio))
- . Carteira de Identidade e do CPF;
- . Prova da conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;
- . Curriculum vitae (formato Lattes) atualizado, com comprovação de títulos e artigos completos publicados
- . Uma foto 3x4;
- . Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;
- . Anteprojeto de tese elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa **a ser desenvolvido na UFF.**
- . Carta de apresentação do **orientador, credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF.**

**OBS:** Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

## 5. LINHAS DE PESQUISA

As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

- \* Fisiologia Integrativa Cardiovascular;
- \* Controle Autonômico Cardiovascular;
- \* Farmacologia do Sistema Cardiovascular;
- \* Epidemiologia dos Fatores de Risco Cardiovascular;
- \* Função e Disfunção Endotelial;
- \* Mecanismos Genéticos e Moleculares das Doenças Cardiovasculares;
- \* Disfunção Mecânica do Coração;
- \* Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas;
- \* Medicina Nuclear e Imagem Molecular no Sistema Cardiovascular;
- \* Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas;
- \* Síndromes Coronarianas Agudas e Crônicas;
- \* Clínica e Intervenção em Orovalvulopatias;
- \* Sistema Cardiovascular e Função Renal;
- \* Cardiometabologia

## 6. CORPO DOCENTE

ADEMIR BATISTA DA CUNHA  
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTE  
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO  
CLAUDIO TINOCO MESQUITA  
EDISON SANDOVAL PEIXOTO  
ELISABETH MARÓSTICA  
EVANDRO TINOCO MESQUITA  
FABIO OTERO ASCOLI  
FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO  
GILBERTO PEREZ CARDOSO  
HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR  
JOCEMIR RONALDO LUGON  
KAREN DE JESUS OLIVEIRA  
LUIZ JOSÉ MARTINS ROMÊO  
MARIA LUIZA GARCIA ROSA  
PEDRO PAULO DA SILVA SOARES  
WILSON DA COSTA SANTOS

## 7. SELEÇÃO

**7.1.** A seleção será composta de duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de inglês e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto.

**7.2.** Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos. Obs: O candidato deverá devolver ao final da prova todo o material recebido;

**7.3.** A nota mínima para a aprovação em qualquer etapa da seleção será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- prova de inglês - peso 1
- análise de currículo - peso 3
- apresentação e defesa do projeto de tese – peso 3
- entrevista – peso 3

**7.4.** O aproveitamento das vagas do referido programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

ROBERTO ARAÚJO DE FREITAS  
Sub-Coordenador de PG Strictu Sensu  
#####

**DOUTORADO - SELEÇÃO 2013**  
**(Adendo ao Edital)****INSCRIÇÕES:**

**Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares  
Rua Marquês do Paraná, nº 303, 4º andar – prédio anexo do HUAP  
CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.  
Tel. e Fax: 2629-9207

**Período:** fluxo contínuo (janeiro a dezembro)

**Horário:** das 9h às 12h (dias úteis)

**Exame de Seleção:**

**Datas:** as datas dos exames de seleção serão definidas no ato da inscrição, conforme demanda de candidatos

**Critérios de Avaliação:**

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Doutorado:

- 1) Experiência prévia no desenvolvimento de projetos de pesquisa. Neste item, serão considerados como principais indicadores publicações anteriores de artigos e apresentações de resumos em congressos;
- 2) Efetivo envolvimento em uma linha de pesquisa do curso; Serão valorizados indicadores como existência de projeto aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa pertinente, bem como dados coletados e apresentação de resumos e publicações de artigos relacionados;
- 3) Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;
- 4) Prática profissional atual ligada ao ensino superior.

**EDITAL****CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA O  
COLEGIADO DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE.**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL designada pela Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade, através da DTS n.º 02 de 08 de março de 2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE expedir as seguintes normas complementares das eleições destinadas à escolha de Representantes Docentes para o Colegiado do Instituto de Saúde da Comunidade – CMS.

**CAPÍTULO I**  
**DO REGISTRO DAS CHAPAS**

**Art. 1º** – Só poderão concorrer à eleição a que se refere a presente norma, chapas completas cujos registros tenham sido deferidos pela Comissão Eleitoral Local – CEL.

**Parágrafo único** – Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior e lotados nos seus respectivos departamentos, sendo considerados inelegíveis os docentes:

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) em estágio probatório definido no **Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990**;
- d) em licença sem vencimentos.

**Art. 2º** – O requerimento de registro de chapa será assinado pelos integrantes da mesma.

**Art. 3º** – O requerimento de registro deverá ser entregue na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade, no período de 11 a 22 de março, no horário de 09:00 às 17:00.

**Art. 4º** – A Comissão Eleitoral Local

**I** – protocolará o requerimento, indicando o dia e a hora da entrada;

**II** – dará recibo aos requerentes;

**Art. 5º** – A Comissão Eleitoral Local, presentes todos os seus Membros, providenciará o registro das chapas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente norma.

**Parágrafo único** – No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 6º** – A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do cancelamento.

**Art. 7º** – As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, seguindo a ordem de seu registro, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

## **CAPÍTULO II** **DAS CÉDULAS OFICIAIS**

**Art. 8º** – As cédulas oficiais serão duas, a saber:

- a) cédula para o segmento docente ;
- b) cédula para o segmento discente.

**Parágrafo único** – As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

## **CAPÍTULO III** **DAS MESAS RECEPTORAS**

**Art. 9º** – Haverá uma Mesa Receptora que deverá funcionar no Auditório do Instituto de Saúde da Comunidade.

**Art. 10º** – A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 2 (dois) Mesários.

§ 1º – Todos os integrantes da Mesa Receptora serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local.

§ 2º – A Mesa Receptora poderá funcionar com 3 (três) de seus Membros.

§ 3º – A Mesa Receptora será constituída por professores que não sejam candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, e bem assim o cônjuge.

## **CAPÍTULO IV** **DA VOTAÇÃO**

**Art. 11** – A votação processar-se-á das **09:00 às 17:00**, nos dias 24 e 25 de abril de 2013.

**Art. 12** – Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, auxiliado pelos demais Membros da Mesa, deverá:

- I** – verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da Seção, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;
- II** – verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;
- III** – verificar se as urnas estão vazias e se apresentam condições de segurança e inviolabilidade;
- IV** – afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

**Art. 13** – Às 09:00, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

**Art. 14** – São eleitores:

- a) o professor pertencente ao quadro permanente da UFF e lotado no seu respectivo Departamento;
- b) alunos de cursos de graduação e pós-graduação matriculados em disciplinas oferecidas pelo CMS, desde que estejam inscritos no semestre letivo em que se realizar a consulta;
- c) os discentes médico-residentes dos programas de Residência Médica do HUAP, coordenados por docentes pertencentes ao quadro do CMS.

**Art. 15** – Observar-se-á na votação o seguinte:

**I** – as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente à medida e no momento em que forem sendo entregues aos eleitores;

**II** – na cabine indevassável ou em local isolado que a substituta, o eleitor assinalará na cédula a chapa de sua escolha;

**III** – assinalado o voto, o eleitor depositará a cédula na urna.

**Art. 16** – Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence.

§ 1º – Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida pelo NPD.

§ 2º – O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

§ 3º – Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

**Art. 17** – No dia 24 de abril de 2013, às 17:00, o Presidente encerrará o primeiro dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da Ata do Dia, pelo Secretário e assinada por todos os Membros da Mesa.

**Art. 18** – Antes do início dos trabalhos de votação do dia 26 de novembro de 2008, o Presidente verificará, diante dos presentes, se há indícios de violação da urna e se a documentação da Seção está em perfeita ordem.

**Art. 19** – No dia 25 de abril de 2013, às 17:00, o Presidente encerrará o segundo dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da ata do dia pelo Secretário, assinada por todos os membros da mesa e inutilização nas listas de todos os espaços não preenchidos pelos participantes, nos dois dias de eleição.

**Parágrafo único** – Da Ata deverão constar:

**I** – o nome de cada Membro da mesa Receptora e respectivo cargo;

**II** – o nome de cada fiscal que tenha atuado no local;

**III** – breve Histórico contendo:

a) número de participantes nas listas;

b) número de votantes de cada segmento;

- c) número de ausentes;
- d) número de votantes em separado, especificando o motivo;
- e) anotação das impugnações e demais ocorrências.

### **CAPÍTULO V** **DA APURAÇÃO**

**Art. 20** – A apuração, a cargo da Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término do segundo dia de votação, e será realizada no Auditório do Instituto de Saúde da Comunidade.

**Art. 21** – Antes de abrir a urna, o Presidente verificará se há indícios de violação e se a documentação está em ordem.

**Art. 22** – Aberta a urna, o Presidente verificará se o número de cédulas corresponde ao número de votantes.

**Parágrafo único** – A não coincidência entre o número de votantes e o de cédulas não constituirá nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

**Art. 23** – Após a conferência a Comissão Eleitoral Local:

- I** – examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo se os eleitores podiam ou não votar;
- II** – misturará com as cédulas da urna as cédulas do voto em separado que podem ser apuradas e anulará as demais.

**Art. 24** – À medida que os votos forem sendo apurados, os fiscais e candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Comissão Eleitoral Local.

**Parágrafo único** – Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, após a apuração.

**Art. 25** – Resolvidas as impugnações, proceder-se-á à contagem dos votos, cédula por cédula.

**Art. 26** – São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentem rasura ou observações indevidas.

**Art. 27** – Qualquer impugnação relativa às cédulas só poderá ser apresentada nesta oportunidade, procedendo-se na conformidade do Art. 26 e seu parágrafo único.

**Art. 28** – Concluída apuração, a Comissão Eleitoral Local elaborará Ata da Eleição, com o preenchimento do Mapa Local de Apuração, entregando os resultados e todo o material referente à eleição na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade.

**Art. 29** – Da decisão da Comissão Eleitoral Local caberá recurso para o Colegiado de Unidade, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

**CAPÍTULO VI**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30** – É permitida ampla fiscalização do processo eleitoral. Para isso, as chapas registradas poderão credenciar, junto à Comissão Eleitoral Local através de requerimento específico, 2 (dois) fiscais, funcionando um de cada vez.

**Art. 31** – As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados no quadro de Avisos do Instituto de Saúde da Comunidade.

**Art. 32** – Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

NEIVA SANTOS DE AMORIM  
Presidente da Comissão Eleitoral Local do CMS

## EDITAL

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 FACULDADE DE MEDICINA (CMM)

1.2 DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA

1.3 Disciplinas de:

- CIRURGIA GERAL / MCG- ( MGM22022 –TCS IV) – Trabalho de Campo Supervisionado IV.
- OFTALMOLOGIA / MCG – (MGM22022 –TCS IV) – Trabalho de Campo Supervisionado IV.
- ANESTESIOLOGIA / MCG – (MGM22022 – TCS IV) – Trabalho de Campo Supervisionado IV.

1.4 Plano de Orientação dos Monitores – Em Anexo

1.5 Número de Vagas oferecidas com bolsa:

- Cirurgia Geral: 4 (quatro)
- Oftalmologia: 1 (uma)
- Anestesiologia: 1 (uma)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Prazo – 11/03/2013 a 29/03/2013

2.2 – As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis no Sistema de Monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoia>).

### 3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se, os alunos já aprovados na disciplina objeto deste Concurso.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO

4.1 Cópia do Histórico Escolar

4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2013.

### 5. DAS PROVAS

5.1 – Data e Horário:

**Prova Escrita** – 01/04/2013 às 14:00 horas.

**Prova Oral** - 04/04/2013 às 07:00 horas.

5.2 – Local de Realização:

**Prova Escrita**- Sala Professor Paulo Dias – 3º andar (Prédio da Frente) – Faculdade de Medicina.

**Prova Oral**- Sala Professor Salomão Kaiser – 3º andar (Prédio da Frente) – Departamento de Cirurgia Geral e Especializada.

5.3 – Programa de Prova e Bibliografia indicada – Em anexo

5.4 – Nota mínima para aprovação - 7,0 (sete)

5.5 – Os recursos ao resultado do concurso poderão ser apresentados até 24 horas após sua divulgação, encaminhados à Coordenação de Monitoria do MCG.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada até o dia 24/04/2013, no horário de 10:00h às 16:00h, para assinar o Termo de Compromisso. Será **considerado desistente** o candidato que **não comparecer** no prazo previsto.

Niterói, 11 de março de 2013.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral Especializada  
#####

**CONCURSO DE MONITORIA – 2013****Disciplina: CIRURGIA GERAL / MCG (MGM-22022-TCS IV)****Trabalho de Campo Supervisionado IV Programa:**

- Paciente cirúrgico, indicação, risco e oportunidade operatória
- Infecções cirúrgicas: traumatismos em geral
- Choque
- Tumores em geral
- Pré, per e pós-operatórios
- Complicações pós-operatórias
- Hérnias inguinais, femorais e umbilicais
- Hérnias internas
- Hérnias diafragmáticas
- Cistos, fístulas e tumores do pescoço
- Cirurgia da tireóide e das paratireóides
- Abdome agudo cirúrgico, peritonites, disfagia, estenose pilórica, hemorragia digestiva, icterícias obstrutivas
- Cirurgia das vias biliares
- Cirurgia do pâncreas
- Cirurgia do baço
- Hipertensão porta
- Tumores abdominais
- Tumores retroperitoniais

**Bibliografia**

1 - Cecil  
Medicina Interna Básica

2 - Samir Rasslam  
Afecções Cirúrgicas de Urgência

3 - Schwartz  
Principles of Surgery

4 - Sabinston  
Tratado de Cirurgia

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral Especializada  
#####

**Disciplina: OFTALMOLOGIA / MCG ( MGM-22022-TSC IV)  
Trabalho de Campo Supervisionado IV****Programa:**

- O sentido da visão
- Anatomia e Embriologia do olho e dos anexos
- Fisiologia do olho, da visão e dos anexos oculares
- Anamnese em oftalmologia
- Semiologia básica do olho e anexos
- Características gerais das doenças oculares
- Correlação clínica dos quadros oftalmológicos nas doenças sistêmicas
- Optometria básica ou refratometria

**Bibliografia:**

- 1- Newell, F.; Ophthalmology, Principles and Concepts
- 2- Veronesi, ML; Dantas, AM - Oftalmologia Clínica
- 3- Pavan Langhans, D - Ophthalmology
- 4- Yamane, R; Semiologia Ocular

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral Especializada  
#####

**Disciplina: ANESTESIOLOGIA / MCG (MGM-22022-TCS IV)  
Trabalho de Campo Supervisionado IV**

**Programa:**

1-Reanimação Cardiorrespiratória

1. 1 .Suporte Básico de Vida

1.1.1 Adultos

1.1.2 Crianças

1. 2 .Suporte Avançado de Vida

1.2.1Adultos

2-Oxigenioterapia

3-Intubação Traqueal

**Bibliografia**

1-2010 International Consensus Conference on Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care . Vol. 122 Issue 18 Supl. 3 novembro 2 de 2010, em [www.circulationaha.org](http://www.circulationaha.org) .

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral Especializada  
#####

**PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR – 2013****Projeto Pedagógico do Programa**

Introdução dos conceitos de docência e aprofundamento dos conhecimentos das matérias específicas.

**Objetivos a serem alcançados**

Ao final da monitoria, o monitor deverá estar apto a:

- Preparar e ministrar uma aula,
- Desenvolver trabalhos de pesquisa sob orientação,
- Escrever monografia simples.

**Definição das atribuições do monitor**

- Auxiliar o professor a preparar e ministrar as aulas, semanalmente,
- Desenvolver monografia simples sobre tema escolhido pelo orientador,
- Desenvolver pesquisa junto com o professor orientador

**Atividades específicas destinadas ao cumprimento das atribuições**

- Confecção e aplicação de aulas práticas nas Enfermarias, Ambulatórios e Emergência,
- Monografia sobre assunto específico,
- Participação nas sessões clínicas semanais.

**Formas de acompanhamento e avaliação do desempenho do monitor**

- Frequência,
- Desempenho nas aulas práticas (notas),
- Avaliação da Monografia (nota),
- Avaliação do esboço escrito das aulas práticas,
- Participação obrigatória na Semana da Monitoria.

RUI ANTONIO FERREIRA  
Coordenador Departamental de Monitoria  
#####

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral Especializada  
#####

**EDITAL 2013**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2013 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros		1/2013			—
15	5					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ  
CEP 24210-201.  
Tel.: (0xx21) 2629-2612

**2.2. Horário:**

2.3. Período: 22/02 a 18/03/2013.

**2.4. Documentação:**

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xerox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$60,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF ) 0250158087

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

3.1.2 Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Linguística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.

3.1.3 Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

### **3.2 Cronograma**

#### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 22/02 a 18/03/2013.

3.2.1.2 Horário: das 09 às 19hrs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

#### **3.2.2 Prova escrita**

3.2.1.1 Data: 19/03/2013

3.2.2.2 Horário: 14hrs

#### **3.2.3 Entrevista**

3.2.21 Data: 20/03/2013

3.2.22 Horário: 14hrs

### **3.2.4 Análise do curriculum vitae**

3.2.4.1 Data: 19/03/2013

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 22/03/2013

3.2.5.2 Horário: 14hrs

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na prova entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

## **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

**BIBLIOGRAFIA**

- AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. **Iniciação em Crítica Textual**. Rio de Janeiro: Presença; Edusp, 1987.
- CAMARA JR., Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral e escrita**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- CHARTIER, Roger. **Os desafios da escrita**. São paulo: UNESP, 2002.
- COSERIU, E. **Lições de lingüística geral**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.
- CRYSTAL, David. **A revolução da linguagem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- FÁVERO, Leonor Lopes *et al.* **Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna**. 2. ed.. São Paulo: Cortez, 2000.
- JOBIM, José Luís. **A poética do fundamento**. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. “A leitura e a produção textual: uma visão histórica”. p. 13-27.
- LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: " A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.
- MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: **Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições**. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75.
- \_\_\_\_\_; PERES, Deila C; XAVIER, Jayro José. “Introdução crítico-filológica” . In: RICARDO, Cassiano. **Martim Cererê**. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.
- PAIVA, Aparecida et al. (org.). **No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaio: ABREU, Márcia. **As variadas formas de ler**. p. 121-134.; WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.
- PRETI, Dino. **Estudos de língua oral e escrita**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.
- SILVA, Maximiano de Carvalho e . “Organização e publicação das obras completas de José de Alencar”. In: **Linguagem**, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, no.2, 1978. p. 101-20.
- \_\_\_\_\_. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade” . In: **Confluência**, Revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, n o.07, 1º semestre de 1994.
- \_\_\_\_\_. A palavra filologia e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia. **Confluência** – Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português, Rio de Janeiro, n. 23, p. 53-70, 1. sem. 2002.
- UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. “A Filologia e a Lingüística no Brasil: para a história de uma relação no campo do estudo da linguagem no séc. XX. In: **Língua e linguagem em questão**. Org.: Maria Teresa G. Pereira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.p. 159-176.
- \_\_\_\_\_. **A linguagem: teoria, ensino e historiografia**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2008.
- ZILBERMAN, Regina. **Leitura literária e outras leituras**. Gragoatá. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 30 de janeiro de 2013.

NILDA DOS SANTOS CABRAL

Coordenador do Curso de Especialização em Leitura e Produção de Textos

#####

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu – **Tocoginecologia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2013 na forma deste Edital.

## 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros - Estrangeiros 02 01	Graduação em Medicina	05/13	3 anos	R\$678,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 1 (um) aluno.

## 2. Inscrição

### 2.1. Local:

Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Tocoginecologia.

Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar

– Prédio anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Informações - tel.: (0xx21) 2629.9360 ou 9355

e-mail : [www.proppi.uff.br](http://www.proppi.uff.br) ou [mpi@vm.uff.br](mailto:mpi@vm.uff.br)

### 2.2. Horário:

Terças e quintas-feiras das 13:00 às 16:00 horas

Segundas e sextas feiras das 09:00 às 14:00 horas

### 2.3. Período:

De 1º de Abril de 2013 a 16 de Abril de 2013.

### 2.4. Documentação:

**- As cópias serão autenticadas, no ato da inscrição, mediante a apresentação do documento original .**

2.4.2. Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação em Medicina ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), ou **C.R.M.**

2.4.5. Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Três fotos 3 X 4

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$678,00

**Dados a serem preenchidos:**

<b>UG : 153056</b>
<b>Gestão: 15227</b>
<b>Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b>
<b>Recolhimento código: 28832-2</b>
<b>Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais</b>
<b>Número da referência: 16520600</b>
<b>Competência: Mês de pagamento da taxa ( dd/mm/aaaa)</b>
<b>CPF do contribuinte: digitar o número</b>
<b>Nome do contribuinte: digitar o nome</b>
<b>Valor principal: R\$678,00</b>
<b>Valor da taxa: repetir o valor principal</b>

**3. Instrumentos de Seleção:****3.1. Provas:**

- 3.1.1 Prova Escrita
- 3.1.2 Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (Inglês).
- 3.1.3 Prova oral
- 3.1.4 Análise do Curriculum Vitae

**3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições:**

**3.2.2. Data: 1º/04/2013 a 16/04/2013**

**3.2.1.2. Horário: 2ª e 6ª (09:00h/14:00h) e 3ª e 5ª (13:00h/16:00h)**

**3.2.1.3. Local: Coordenação do Curso Especialização em Tocoginecologia**

**3.2.2. Prova Escrita – 22 de Abril de 2013**

**3.2.2.1. De conhecimentos** relativos às especialidades, será sorteado 01 tema de cada especialidade para dissertação do candidato:

**Obstetrícia** (01 Questão discursiva )

**Ginecologia** (01 Questão discursiva)

**3.2.2.2. Horário:** das 08:00h

**3.2.2.3. Local.** Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

**3.2.2.4. De Língua Estrangeira(Inglês) - 22 de Abril de 2013**

**3.2.2.5.** Tradução de um texto técnico para a língua portuguesa

**3.2.2.6.** Horário: 10:30h

**3.2.2.7. Local:** Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

3.2.3. **Entrevista:** A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório. O resultado final será a média ponderada das etapas mencionadas, a critério da Banca Examinadora

3.2.3.1. **Data: 24 de Abril de 2013**

3.2.3.2. **Horário:** 08:30h

3.2.3.3. **Local:** Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

3.2.4. Análise do Currículo Vitae

3.2.4.1. Data: **24 de Abril de 2013**

3.2.5. Divulgação do Resultado

3.2.5.1: Data: **25 de Abril de 2013**

3.2.5.2. Horário: **09:00 às 16:00h**

3.2.5.3. Local: Coordenação do Curso de Especialização em Tocoginecologia

3.3. **Matrícula.**

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

#### 4. Das Disposições Gerais:

- 4.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 4.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 4.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.9 - Caso não haja candidato suficiente na categoria nacional ou na estrangeira a coordenação se permite o remanejamento de vagas a seu critério.  
(\*Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Tocoginecologia.

#### 5.0 – Conteúdo Programático

##### OBSTETRÍCIA

- Hormoniologia da gravidez
- Modificações do organismo na gravidez
- Placenta, cordão umbilical, Sistema amniótico
- Feto – Estática fetal
- Trajeto bacia obstétrica
- Assistência pré-natal
- Contração uterina
- Parto – fase clínica e mecanismo
- Puerpério normal
- Patologia do secundamento e do puerpério
- Abortamento
- Prenhez ectópica
- Neoplasias trofoblásticas gestacionais
- Hemorragias da 2ª metade da gestação – DPP e IBP
- Patologia do sistema amniótico
- Parto prematuro
- Doença hemolítica perinatal
- Gravidez prolongada

##### GINECOLOGIA

- Fisiologia menstrual
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Lesões precursoras do câncer de endométrio
- Câncer do endométrio
- Neoplasia intra-epitelial cervical
- Carcionoma invasor do colo uterino
- Anovulação
- Puberdade
- Carcionoma do ovário
- Doença inflamatória pélvica
- Mioma uterino
- Endometriose
- Prolapso genital
- Esterilidade conjugal
- Neoplasia intra-epitelial da vulva
- Carcionoma invasor da vulva
- Patologia benigna da mama
- Patologia maligna da mama

- Sofrimento fetal agudo
- Doença hipertensiva específica da gestação – pré-eclâmpsia
- Discinesias uterinas
- Diabetes e gravidez
- Sífilis e gravidez
- Toxoplasmose e gravidez
- Desproporção céfalo-pélvica
- Apresentações anômalas
- Gestação de alto-risco – crescimento intra-uterino retardado
- Tocurgia
- Climatério
- Amenorréia
- Contracepção
- Dismenorréia
- Tensão Pré-menstrual
- Vulvovaginites

Niterói, 4 de Fevereiro de 2013.

RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ  
Coordenador do Curso

#####

**ATA DE FECHAMENTO DE CONSULTA PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

TOTAL DE ELEITORES: 149

PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS: 28

ALUNOS: 121

TOTAL DE VOTANTES: 40

PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS: 20

ALUNOS:20

<b>PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS</b>	<b>ALUNOS</b>
<b>VOTOS NULOS 0</b>	<b>VOTOS NULOS 0</b>
<b>VOTOS BRANCOS 0</b>	<b>VOTOS BRANCOS 0</b>
<b>CHAPA ÚNICA 20</b>	<b>CHAPA ÚNICA 20</b>
<b>TOTAL 20</b>	<b>TOTAL 20</b>

CHAPA ÚNICA - TOTAL DE PONTOS: 0,88

ELEITOS:

COORDENADOR: **CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES**- siape nº 310525VICE-COORDENADOR: **LUIZ CARLOS MENDES** – siape nº 305598

COMISSÃO:

ORLANDO CELSO LONGO

Presidente

#####

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Vice-Presidente

#####

LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO

Professora

#####

FLAVIA LAMIM ARANTES SORIANO

Discente (suplente)

#####

**COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO PPGAd****Ata da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do PPGAd**

Às nove horas do dia vinte e um de março de dois mil e treze, reuniram-se no corredor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, entre as salas 702 e 703, Prof. **FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, as mestrandas **CARLA DANIELLA KOMORA VIEIRA** e **NATALIA RODRIGUES MARTINS**, para a instalação da mesa eleitoral. O Prof. **FERNANDO VIEIRA** pegou a urna e o material de votação no armário da secretaria do PPGAd. Os integrantes da mesa verificaram e retiraram o lacre da urna, que estava devidamente rubricado pelos membros da mesa do dia anterior. Em seguida, abriu-se a seção eleitoral, sem nenhuma ocorrência extraordinária.

A mesa foi composta pelos seguintes servidores e discentes com os respectivos cargos entre os dias da eleição:

Servidores

**ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO** - Presidente  
**FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA** – Vice-Presidente  
**AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA** - Mesário  
**EDUARDO CAMILO DA SILVA** - Mesário

Discentes

**RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA** - 1º secretário  
**JÚLIA DE MATTOS FIGUEIREDO** – 2ª secretária  
**MARIA CECÍLIA BEZERRA TAVARES MALAIA** – Mesária  
**MARCELA SANTOS BENASULY** - Mesária  
**CARLA DANIELLA KOMORA VIEIRA** - Mesária  
**NATALIA RODRIGUES MARTINS** - Mesária

Nenhum fiscal da chapa candidata esteve no local.

## Histórico da Eleição:

- a) número de participantes na(s) lista(s), Total = 50, Docentes e Servidores = 11, Discentes = 39.
- b) número de votantes de cada segmento: Docentes e Servidores = 10, Discentes = 25.
- c) número de ausentes Docentes e Servidores = 01, Discentes = 14.

Às dezesseis horas do dia vinte e um de março de dois mil e treze, fechou-se a eleição, de acordo com o edital da consulta eleitoral para Coordenador e Subcoordenador do PPGAd, tendo início a apuração dos votos. A apuração terminou às 16 horas e trinta minutos do dia 21 de março de 2013. Estavam presentes os servidores **ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO** (na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral), **AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA** (na qualidade de Mesário e membro da Comissão Eleitoral) e **MARIA CECÍLIA BEZERRA TAVARES MALAIA** (na qualidade de Mesária e representante dos discentes).

**Mapa de Apuração**

A comissão eleitoral comunica abaixo o mapa de apuração da eleição realizada entre 20 e 21 de Março de 2013.

Mapa de Apuração da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do PPGAd, apuração realizada em 21 de Março de 2013, com início às 16:00 horas e término às 16:30 horas:

Número de Docentes e Servidores participantes: 11

Número de Discentes participantes: 39

Número de Docentes e Servidores votantes: 10

Número de Discentes votantes: 25

Número de Abstenções de Docentes e Servidores: 1

Número de Abstenções de Discentes: 14

Número de votos brancos e nulos de Docentes e Servidores: 0

Número de votos brancos e nulos de Discentes votantes: 0

Número de votos válidos para a chapa Prof. **JOEL** e Prof. **GURGEL** de Docentes e Servidores: 10.

Número de votos válidos para a chapa Prof. **JOEL** e Prof. **GURGEL** de Discentes votantes: 25.

Total de Votos Apurados para a Chapa Prof. **JOEL** e Prof. **GURGEL**: 35.

Do total de eleitores, a Chapa Prof. **JOEL** e Prof. **GURGEL** obteve 85,5% dos aptos a votar ( $80 \times 10/11 + 20 \times 25/39 = 85,5\%$  dos eleitores), formula esta de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE).

De acordo com a fórmula contida no artigo no. 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), a Chapa Prof. **JOEL** e Prof. **GURGEL** obteve 100% dos votos encontrados na urna:

Total da Chapa Prof. **JOEL** e Prof. **GURGEL**:  $80 \times 10/10 + 20 \times 25/25 = 100\%$  dos votos,

Niterói, 21 de Março de 2013.

ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####